

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SUBMETER O PROTOCOLO DE PESQUISA (PROJETO E DOCUMENTOS) NA PLATAFORMA BRASIL

Prezado (a) Pesquisador (a),

Inicialmente, sugerimos que se cadastre na Plataforma Brasil acessando o link: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>.

Para submissão de Projetos de Pesquisa, orientamos que o (a) senhor (a) leia:

- a) **Resolução nº 466**, de 12 de dezembro de 2012 - Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.
- b) **Resolução nº 510**, de 07 de abril de 2016 - Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.
- c) **Resolução nº 580**, de 22 de março de 2018 - Pesquisas Estratégicas para SUS.

Antes de submeter seu protocolo de pesquisa, verifique se já possui todos os documentos devidamente preenchidos de acordo com as resoluções e assinados, quando for o caso. Lembre-se que os documentos variam de acordo com o projeto de pesquisa.

Alguns modelos destes documentos estão disponíveis no site do Centro Universitário Ateneu - UniATENEU, no link: <https://uniateneu.edu.br/cep/>. Para os projetos cuja instituição proponente seja o UniATENEU ou se o (a) senhor (a) deseja submeter o Protocolo ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP FATE, sugerimos seguir os modelos de documentos disponibilizados no site acima:

- Υ **O Termo de Anuência Institucional (TAI)**, que é a autorização da Instituição onde será desenvolvida a Pesquisa/Estudo. Este documento **deve estar assinado**, bem como recomenda-se estar **carimbado** pelo Dirigente (responsável pela Instituição pesquisada);
- Υ **O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)** deve estar corretamente preenchido. Este termo **NÃO** deve conter assinaturas para submissão na Plataforma Brasil. Somente após a aprovação do CEP FATE que o (a) pesquisador (a) deverá coletar as assinaturas dos participantes da pesquisa. É de suma importância seguir, rigorosamente, o modelo que consta no site do CEP FATE.
- Υ **O Termo de Fiel Depositário (TFD)** deve estar corretamente preenchido. Este termo é uma solicitação de autorização para uso de documentos institucionais onde será desenvolvida a Pesquisa/Estudo. Este documento **deve estar assinado**, bem como recomenda-se estar **carimbado** pelo Dirigente (responsável pela Instituição pesquisada).

Lembre-se que a **Folha de Rosto** é um documento gerado na própria Plataforma Brasil e estará disponível quando você, pesquisador (a) estiver preenchendo os dados da pesquisa na Plataforma. Deve conter as assinaturas do pesquisador responsável e do representante legal da Instituição Proponente.

Quando a Instituição Proponente for o UniATENEU, a Folha de Rosto deve ser assinada por um dos seguintes profissionais desta instituição: Pró-Reitor Acadêmico, Coordenador (a) do Núcleo Pesquisa, Coordenador (a) Pedagógico (a) de campus (caso o projeto seja desenvolvido apenas em um campus), Coordenador (a) de curso (caso o projeto seja desenvolvido apenas no respectivo curso e campus).

Além dos documentos acima, o pesquisador responsável deve anexar o Projeto de Pesquisa e outros documentos a depender do respectivo projeto.

Atenciosamente,

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do UniATENEU